

Jornal da

ASSOCIAÇÃO

dos Funcionários da Polícia Civil do Estado de S. Paulo

www.afpcesp.com / e-mail: afpcesp@afpcesp.com / FONE (xx11) 3347-1700



Tiragem: 45 mil exemplares

ANO XIV – Nº 168 – OUT | NOV | DEZ DE 2010

Presidente: Hilcias de Oliveira

AFPCESP denuncia RETP de Policiais Civis

Cálculo do benefício deve incidir sobre salário-padrão de vencimentos, mais quinquênios, sexta parte, art. 133 da CE, gratificações ALE e benefícios, e mais pró-labore de chefia e insalubridade. pág 4 e 5



Geraldo Alckmin (PSDB), tomará posse no dia 01 de janeiro de 2011, no cargo de Governador do Estado de São Paulo para o qual foi eleito em 3 de outubro de 2010.

Alckmin, já está preparando a lista do seu secretariado que deverá ser nomeado após a posse que, ocorrerá no dia 01 de janeiro próximo. págs. 2 e 3



Veja a Pré-Pauta de reivindicações da AFPCESP para a Data Base-2011
Página 6

Procurador Geral de Justiça e OAB/Brasil, pedem ao STF inconstitucionalidade da PEC do Calote
Página 7

AFPCESP faz missa por intenção da alma dos heróis da Polícia Civil
Página 10

Balanço de Serviço na AFPCESP

Mais de 7 mil policiais associados procuraram pessoalmente a AFPCESP para resolver problemas administrativos em 2009. pág 12 e 13

EXPEDIENTE

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
FUNDADA EM 19/02/1949

DIRETORIA EXECUTIVA**PRESIDENTE****HILKIAS DE OLIVEIRA****1º VICE-PRESIDENTE**

LUCY LIMA SANTOS

2º VICE-PRESIDENTE

WALTER ROBERTO TINI

SECRETÁRIO GERAL

ROSEMARY DE FÁTIMA BARROS

1º SECRETÁRIO

ANTONIA ANDREONI MAGNANELLI

2º SECRETÁRIO

AFONSO CAETANO DA SILVA

TESOUREIRA GERAL

KAZUKO ENDO MIZUMOTO

1º TESOUREIRO

ANTONIO CARLOS GALVÃO DE PAULA LEITE

2º TESOUREIRO

EUGENIO NELSON FOWLER

1º DIR. ESP. RECREAÇÃO

ROSALVO ELYSEU DE PAIVA

2º DIR. ESP. RECREAÇÃO

MARCIO LUIZ MARQUES DE SOUZA

1º DIR. ASSISTENCIAL

JOSE ARMANDO NUDE

2º DIR. ASSISTENCIAL

JOÃO CARLOS KASEMIRO

3º DIR. ASSISTENCIAL

URBANO DA COSTA

4º DIR. ASSISTENCIAL

IVANO SANTOS

1º DIR. REL. PÚBLICA

MÁRIA LUIZA BEXIGA

2º DIR. REL. PÚBLICA

VERÔNICA DE LIMA SANTOS

1º DIR. DEPTO. INTERIOR

AZALRY DE PAULA GRACIANO

2º DIR. DEPTO. INTERIOR

CRISTINA BELO GIMENEZ BARBOSA

1º DIR. DE PATRIMÔNIO

OSVALDO DE SOUZA

2º DIR. DE PATRIMÔNIO

MÁRIA FLORA DE OLIVEIRA

CONSELHO DELIBERATIVO

SANDRO BRAGATO

ÁLCIDES PELICER

ALEX DE CASTRO E SOUZA

MARCIO SILVA GONÇALVES

PAULO IRINEU ALVES RODRIGUES

JOÃO CARLOS BUENO DA SILVA

MARCELO LUIZ VELOSO

LUIZ BERALDO

JOSE ROBERTO APARECIDO TRUJILLO

PAULO ROBERTO NOGUEIRA

HESLI NEGRÃO FAZZIO JUNIOR

JOSÉ OTTONI VALENTE

CONSELHO FISCAL

WILSON GARCIA VICENTE

ADEMAR DE MELLO

LUTFE SONONO

ARMANDO AMILCARE FAIANI

HEDENYR MENDES ALVES

APARECIDA GABRIELA BEXIGA

LUIZMAR PEREIRA

PRODUÇÃO GRÁFICA:
PREVAL PRODUÇÕES - 5581-9981 (VALTER)

O JORNAL DA AFPCESP FOI CRIADO EM 1984
PELO JORNALISTA E ESCRIVÃO DE
POLÍCIA ÁLCIDES ROCHA

* O JORNAL DA ASSOCIAÇÃO NÃO SE RESPONSABILIZA PELAS
MATÉRIAS ASSINADAS. ELAS NEM SEMPRE REPRODUZEM A
CONDUTA EDITORIAL DO NOSSO JORNAL.

VISITE NOSSO SITE: WWW.AFPCESP.COM.BR

E-MAIL: AFPCESP@AFPCESP.COM

HILKIAS@AFPCESP.COM.BR — LUCYLIMA@AFPCESP.COM.BR

*editorial***Boas Festas**

A Associação dos Funcionários da Polícia Civil do Estado de São Paulo - AFPCESP, através de sua diretoria Executiva e Conselhos Fiscal e Deliberativo, em conjunto com suas representações regionais, deseja Boas Festas ao governador eleito Geraldo Alckmin, que deverá administrar o estado de São Paulo no próximo quadriênio 2011/2014, com a responsabilidade de dar segurança pública a população paulista, através da valorização do trabalhador policial civil; queremos estender os votos de Boas Festas, ao presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo, deputado estadual, Barros Munhoz, e a todos os deputados, eleitos que vão representar, e os não reeleitos que representaram, a sociedade paulista naquela Casa de Leis; estendemos os votos de Boas Festas ao Secretário da Segurança Pública, Dr. Antonio Ferreira Pinto, que foi o grande mediador na incorporação do Adicional de Local de Exercício -

ALE, ao lado do combativo Delegado Geral de Polícia, Dr. Domingos Paulo Neto, um líder classista, sempre presente, trabalhando e elaborando o futuro da Instituição policial civil e valorização dos Policiais Cíveis, responsáveis pela proteção da sociedade; queremos em especial dirigir os votos de Boas Festas, aos nossos associados, com base territorial em todo território paulista, os verdadeiros responsáveis pela vida, desenvolvimento, integração e participação da Entidade nessa luta classista, na defesa da Instituição Policial Civil e dos direitos da categoria Policial Civil, representada pelos trabalhadores do quadro ativo, dos aposentados e das pensionistas.

**A todos
desejamos um
Feliz 2011**



No Governo Alckmin Pasta da Segurança é a mais disputada

A Secretaria da Segurança Pública é a pasta mais disputada no novo governo de Geraldo Alckmin, com vários candidatos pleiteando a cobiçada pasta. Mas, existem razões para que o procurador de Justiça – aposentado e ex- capitão da PM, Antonio Ferreira Pinto, permaneça no cargo

No caso do RETP, ele foi politicamente correto e competente, e tão logo foi denunciado o problema (RETP), pela AFPCESP, o secretário rapidamente elaborou minuta de Exposição de Motivos, com proposta legislativa para conceder os mesmos direitos para os policiais civis paulistas, que foi encaminhado para o governador Alberto Goldman. No Palácio dos Bandeirantes o problema está parado, ou está sendo deixado para o Alckmin resolver o problema, com o novo secretário.

E, quem será o novo secretário da Segurança? Os analistas políticos dão como certa a entrega da pasta para um novo secretário, e apontam a indicação do procurador de Justiça (MP) - Saulo de Castro Abreu Filho; outros citam o nome do promotor de Justiça (MP)- Marcelo Martins de Oliveira (foi adjunto de Saulo na gestão anterior); para alguns analistas é dada como certa a indicação do deputado estadual (PSDB), membro da Co-missão de Constituição e Justiça da Assembléia Legislativa de São Paulo, promotor de Justiça (MP), e professor de Direito Penal - Fernando Capez. Nenhum membro da Polícia Civil ou Militar, ou do Poder Judiciário ou da OAB/SP, está sendo citado para assumir a disputada pasta da Segurança Pública na Bolsa das Probabilidades Informal dos analistas; por que será? Vamos aguardar a escolha e decisão.



O GOVERNADOR ALCKMIN DEVERÁ ESCOLHER O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E DELEGADO GERAL DA POLÍCIA. ELES DEVEM CONCEDER O RETP, COM A INCIDÊNCIA SOBRE O SALÁRIO PADRÃO DE VENCIMENTOS MAIS GRATIFICAÇÕES, BENEFÍCIOS, PRÓ-LABORE DE CHEFIA, GAT, PARA POLICIAIS CIVIS

No Governo Alckmin partidos disputam cargos

Na Segurança Pública os problemas estão represados com a tendência de explosão se o recálculo do RETP dos policiais civis paulistas não forem alterados passando da incidência do RETP sobre o “Salário – Base”, para a incidência sobre o Salário – Padrão de vencimentos, pró-labore, gratificações incorporadas e não

incorporadas, benefícios do art.133 CE., Adicional de Local de Exercício, Gratificação de Titularidade - GAT e todas as vantagens pessoal do policial, como está sendo praticado pelo Estado/Patrão beneficiando a PM há mais de 10 anos.

Os partidos da frente Tucana, embora derrotados na área Federal com a representação de José Serra

(PSDB), estão aplaudindo a vitória de Alckmin em São Paulo, e estão reunindo os partidos coligados para exigir cargos a que tem direito (PSDB + PMDB + PTB + PV e PPS). Mas, segundo informações, essas reuniões são para discutir a distribuições de cargos e secretárias de Governo, com o fim de solidificar a aliança eleitoral da eleição

2010, para lavá-la para a administração do estado de São Paulo.

No Governo estadual são 86 cargos de confiança, cujos titulares serão nomeados pelo critério pessoal do governador, daí as reuniões para discutir os nomes que deverão ser indicados pelos partidos coligados para a disputa desses cargos.

Governo Alckmin assumirá com o problema do calculo do RETP para o policial civil paulista

Geraldo Alckmin (PSDB), tomará posse no dia 01 de janeiro de 2011, no cargo de Governador do Estado de São Paulo para o qual foi eleito em 3 de outubro de 2010. Alckmin, já está preparando a lista do seu secretariado que deverá ser nomeado após a posse que, ocorrerá no dia 01 de janeiro próximo.

Para os policiais civis o interesse é conhecer se o gestor da Segurança Pública, Antonio Ferreira Pinto, continuará, pois dentre os nomeados, foi aquele que deu maior atenção para a questão remuneratória da categoria. E se o Delegado Geral de Polícia Dr. Domingos Paulo Neto continuará, pois foi ele que mais valorizou o trabalho da Polícia Judiciária e trabalho da Polícia Civil.

Para os policiais civis o nome é importante, pois a categoria nos últimos 15 anos, vem enfrentando uma safra de secretários na pasta da Segurança Pública, que assumem a função destilando rancor contra a Polícia Civil e contra a função de Polícia Judiciária, e tudo fazem para prejudicar os policiais civis que recebem o mais baixo salário do Brasil para a área da Segurança Pública.

Para o deputado estadual constituinte de 1989, e presidente da AFPCESP, Dr. Hilkias de Oliveira, as injustiças praticadas contra os policiais civis estão represadas no coração de cada policial, com forte tendência de explosão. Vejam a questão do RETP dos policiais civis. O RETP é um benefício instituído para os policiais civis e militares, com formula de calculo idêntico para as duas corporações: Polícia Civil e Polícia Militar.

No entanto, nestes últimos 10 anos, mais ou menos, o RETP dos policiais militares recebeu uma formula de cálculo que beneficiou e somente aos policiais militares através da L.C. 731/93, em detrimento dos policiais civis.

A AFPCESP lembra que o benefício do RETP corresponde ao percentual de 100%, e tem a sua incidência sobre o Salário – Base, da categoria, sendo essa formula de cálculo idêntica para as duas corporações: Polícia Civil e Militar.

A Polícia Militar modificou a forma de calculo do RETP (100%) em 19993, há mais de dez anos, com anuência do Governo / Patrão, e beneficiando apenas os policiais militares com a incidência do percentual de 100% do RETP. **Salário - Padrão dos Vencimentos do policial militar, e estendendo a incidência sobre todas as demais gratificações recebidas e Quinquênios, Sexta - Parte, Gratificação do Nível Superior, art.133 da CE, Pró-Labore devido**



Regime Especial de Trabalho Policial – RETP Com incidência sobre todos os adicionais

A Associação dos Funcionários da Polícia Civil do Estado de São Paulo – AFPCESP, vinha cobrando a incidência do RETP sobre o salário padrão, adicionais e todas e demais vantagens pecuniárias para os Policiais Civis, conforme aplicado para Policiais Militares e que resultou na minuta de exposição de motivos do Secretário da Segurança Pública Dr. Antonio Ferreira Pinto. É necessário lembrar da atuação competente do Delegado Geral de Polícia Dr. Domingos Paulo Neto e demais integrantes da Delegacia Geral de Polícia e do DAP, que resultou na proposta, dando nova redação ao Inciso I, do artigo 3º, da LC 731, de 26 de outubro de 1993, estabelecendo que a gratificação em ambas polícias estaduais, seja calculada em 100% do valor da respectiva retribuição global mensal, e sobre todas as vantagens, pecuniárias e gratificações do policial.

aos cargos, Adicional de Local de Exercício, Adicional de Insalubridade, Gratificação de Atividade Policial e Adicional Operacional de Localidade, e todas as demais vantagens.

Essa formula de calculo aplicada pela Polícia Militar é benéfica e correta na avaliação da AFPCESP, ainda não foi aplicada pelo Governo do Estado para os policiais civis, que continuam ignorados em seus direitos, com a formula de calculo do RETP (100%) aplicado somente sobre o Salário – Base, causando danos para todos policiais civis do quadro ativo, aposentados e pensionistas, em relação com os policiais militares.

O presidente da AFPCESP Dr. Hilkias de Oliveira, destaca no Ofício encaminhado ao Governador do estado, que “revoltados com a omissão do Estado – Patrão, os policiais associados, exigem que o recalcule do RETP no percentual de 100%, seja aplicado para toda categoria do quadro ativo, aposentados e pensionistas, com incidência sobre o Salário Padrão de Vencimentos, Quinquênios, Sexta-Parte, Gratificações, pró-labores, GAT, Art. 133/CE, Adicional de Insalubridade e Adicional de Local de Exercício, ALE, – Gratificação de Atividade Policial – GAP, e Adicional Operacional de Localidade – AOL, e todas as demais vantagens e gratificações.

O presidente da AFPCESP lembra ao Governo paulista que, o problema do RETP dos policiais civis de São Paulo, está a exigir uma intervenção firme e rápida, pois poderá gerar problemas para a Administração Estadual e, só poderá ser resolvido pelo Governo de São Paulo. A sugestão do atual secretário da Segurança Pública, propôs que o Governo Estadual deverá encaminhar para o Legislativo paulista uma proposta de Lei Complementar determinando a modificação do artigo 4 visto que o calculo aplicado pelo Governo estadual para a PM está correto, devendo ser alterada a formula de calculo para todos os policiais civis paulistas, como já propôs a atual secretário da Segurança Pública em minuta de Exposição de Motivos com a proposta legislativa para conceder os mesmos direitos para os policiais civis paulistas, e já encaminhada a Vossa Excelência.

Cálculo do RETP está errado para Policiais Civis e AFPCESP quer correção

HILKIAS DE OLIVEIRA

Associação dos Funcionários da Polícia Civil do Estado de São Paulo - AFPCESP, está questionando o Governo do Estado, sobre o cálculo do Regime Especial de Trabalho Policial - RETP, aplicado para as carreiras policiais civis

O cálculo do RETP aplicado para os policiais militares é mais abrangente daqueles aplicados para a Polícia Civil paulista. Para a Polícia Civil o cálculo é realizado com a aplicação do RETP sobre o salário-base da categoria. Para a Polícia Militar o cálculo é mais generoso e incide o RETP sobre o salário-base e mais outros adicionais de comando ou de chefia que vão além do Padrão - salarial, o que não ocorre na Polícia Civil paulista.

Esse procedimento diferenciado sobre os cálculos do RETP da Polícia Civil e da Polícia Militar está gerando descontentamento na Polícia Civil paulista, razão pela qual esta Entidade de Classe está questionando no sentido de encontrar solução adequada.

A Secretaria da Fazenda já constatou essa fórmula de cálculo ampliada e que vão além da incidência do RETP sobre o salário - base da categoria, incluindo outros adicionais, o que não ocorre com a Polícia Civil.

O RETP - Regime Especial de Trabalho Policial, que veio ao mundo policial civil para substituir a "Guarnição Especial", determina a incidência do benefício sobre todas as vantagens incorporadas, como pro labore de chefias, adicionais para quem trabalha na Assembléia Legislativa e Câmaras Municipais, adicionais para policiais comissionados, devem ter a incidência do Regime Especial de Trabalho Policial-RETP. É esse entendimento que a AFPCESP tem segundo a determinação da análise do art.44 e do 45, temos que: **"Os cargos policiais civis serão exercidos necessariamente em Regime Especial de Trabalho Policial;** pela I, II, III, e Parágrafo Único: e art. 45. **"Pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial"**

AFPCESP solicitou ao Governo Estadual que determine aos seu corpo de assessoramento para que examine os holerites dos policiais civis e dos policiais militares e constatem que os direitos incorporados não possuem a incidência do RETP, como deveria estar determinado, determinando-se que se proceda a aplicação do RETP sobre os direitos incorporados do Adicional de Local exercício.

ASSOCIAÇÃO
dos Funcionários da Polícia Civil do Estado de S. Paulo
www.afpcesp.com.br / afpcesp@afpcesp.com.br

São Paulo, 25 de novembro de 2010.

Ofício: 163 / 2010 - IFFN

Ao Governador do Estado de São Paulo
M.D. Dr. Alberto Goldman

Ref. Proposta para Edição de Lei Complementar para o RETP da Polícia Civil.

OSWALDO DOS SANTOS
Assessor de Serviços
RG: 143841810

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - AFPCESP, órgão representativo de todas as carreiras policiais civis, com um universo associativo com mais de 12 mil associados, com base territorial em todo Estado de São Paulo, com 61 anos de atividades ininterruptas, com sede social (prédio próprio) na Avenida da Liberdade, 788, Liberdade, CEP: 01502-001, através de seu presidente que esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, para propor o que abaixo articula:

1º - Esta Entidade de Classe, tomou conhecimento que os policiais civis paulistas estão recebendo a Gratificação pelo sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial, de que trata o artigo 45 da Lei Complementar número 207/79, calculada em 100% do Salário Base do policial, sem incidir sobre outras vantagens pecuniárias.

2º - A Polícia Militar de São Paulo, recebe esse mesmo benefício RETP, que trata o artigo 1º da Lei 10.291, 26 de novembro de 1968, e artigo 45 da Lei Complementar 207/79, com redação alterada do Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar 731/93, determinando seja o RETP em 100% calculado sobre o retribuição global mensal e demais vantagens pecuniárias do policial.

3º - Em razão do RETP ser benefício para indenizar o trabalho policial, cujo risco de morte e danos à saúde estão inerentes à atividade, bem como o trabalho em regime de plantões e prestação de serviço a qualquer hora, esse benefício mesmo sem qualquer vinculação ao equivalência entre as corporações, deve ter a incidência do percentual igual para os policiais que exercem o trabalho de segurança pública pelo Regime Especial de Trabalho Policial. O artigo 140 da Constituição Estadual, que determina no artigo 140, parágrafo 4º, que Lei Orgânica e Estatuto, disciplinam a organização, funcionamento, direitos, deveres, vantagens e regime de trabalho da Polícia Civil, e de seus integrantes, servidores especiais, assegurando....., que demonstra essa gratificação para ambas as polícias estaduais deve o RETP ser calculado em 100% do valor da respectiva retribuição global mensal e demais vantagens pecuniárias do policial.

4º - Isto posto, solicita esta Entidade de Classe, que Vossa Excelência determine aos seus órgãos de assessoramento, criados no sentido de, através de Proposta de Lei Complementar, seja dada nova redação ao Inciso I, do artigo 3º, da Lei Complementar 731/93, estabelecendo que o RETP deve ser calculado em 100% do valor da respectiva contribuição global mensal e sobre todas as demais vantagens pecuniárias dos policiais civis. Aproveito a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

Hilkias de Oliveira
Presidente da AFPCESP

Ao Governador do Estado de São Paulo
M.D. Dr. Alberto Goldman
Avenida Morumbi, 4.590 - Morumbi
05558-905 - São Paulo - SP

AGENTES PENITENCIÁRIOS

Prometem luta pelo recálculo do RETP



SECRETÁRIO, ANTÔNIO FERREIRA PINTO

É necessário lembrar que, entre as vítimas desse equívoco do Estado / Patrão, também estão os Agentes de Segurança Penitenciária, que por força do art.134 da Lei Orgânica da Polícia - LOP, determina que, "o Regime de Trabalho Policial - RETP, seja aplicado a série de classes, dos Agentes de Segurança Penitenciários, o RETP, por força dos arts.41 a 44 e 45 da LOP. Anova formula de cálculo com a incidência do RETP sobre o Salário - Padrão de Vencimentos, da categoria, estendendo a aplicação do cálculo sobre todas as gratificações, pró-labores, Art.133/CE, mais a incidência sobre o Adicional de Insalubridade e Adicional de Local de Exercício, aplicados para os policiais militares devem ser aplicados também para todos os Agentes de Segurança Penitenciários.

AFPCESP através de ofício encaminhado pelo presidente Hilkias de Oliveira, propõe ao governador Alberto Goldman, que através de Lei Complementar a ser editada seja modificada a incidência do RETP no percentual do 100%, tenha essa incidência sobre o Salário - Padrão dos Vencimentos, e sobre todas as gratificações, pró-labores, gratificação do GAT, Art.133/CE, Adicional de Insalubridade e Adicional de Local de Exercício, e todos os direitos que integram os vencimentos do policial.

Veja a Pré-Pauta de Reivindicações da AFPCESP para a Data Base-2011

E, se você, associado não concorda com a proposta, ou concorda com as propostas ou tem uma proposta para apresentar que não está no elenco das apresentadas; não fique quieto, participe deste trabalho coletivo da AFPCESP, e se manifeste apresentando a sua proposta para compor a pauta para a Data –Base 2011

A comunicação e proposta deverá ser encaminhada através do e-mail da Entidade: afpcesp@afpcesp.com ou por carta, para AFPCESP Av. Liberdade 788, CEP. 01502-001, São Paulo / SP. Mas, não esqueça de se identificar informando o nome, e condição de associado, carreira a que pertence, endereço eletrônico se tiver para resposta, telefone residencial e celular se tiver.

Policial Civil associado, veja as propostas abaixo elencadas e que estão sendo estudadas e avaliadas pela Entidade para integrar a pauta das reivindicações da Entidade e que deverão ser encaminhadas para o Patrão - Governo para a Data-Base de 2011.

As Propostas da AFPCESP Leia e Faça a sua Avaliação

Associação dos Funcionários da Polícia Civil do Estado de São Paulo - AFPCESP, está elaborando a pauta de Reivindicações a serem apresentadas para a Data – Base de 2011, e que deverá ser fechada na reunião de novembro próximo, quando vamos *discutir importantes questionamentos sobre Direitos da Categoria policial civil para a Data – Base/2011, como:*

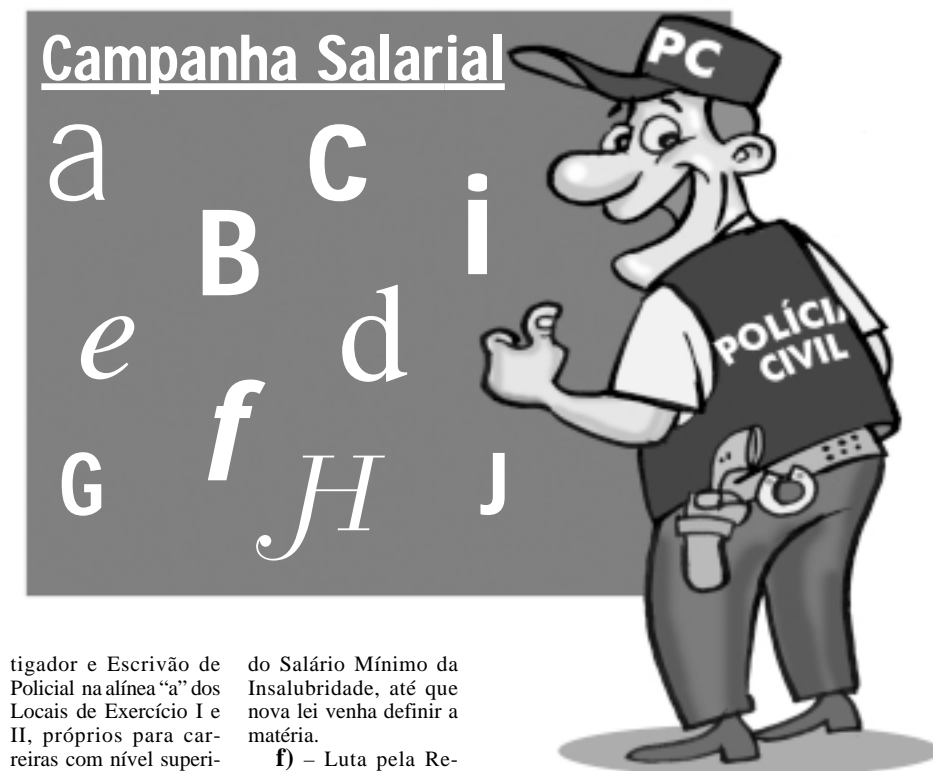
Direitos: Data-Base – Março 2011:

a) – Proposta e Luta da AFPCESP pelo pagamento do RETP para os Policiais civis com incidência sobre o Salário-Padrão e retribuição global mensal, adicionais e todas as demais vantagens, como pró-labore, e demais vantagens pecuniárias do policial civil do quadro ativo, aposentados e pensionistas;

b) – Proposta para a Campanha Salarial 2011 com a aplicação dos índices de correção monetária para repor o poder de compra do salário do policial civil que permaneceu 15 anos sem as devidas correções monetárias acumulando 140% de perdas;

c) – Projeto e Luta pela Reestruturação das Carreiras Policiais Civis restabelecendo a hierarquia funcional e salarial, na Polícia Civil paulista, ampliando benefícios e estabelecendo unificação de carreiras para o quadro ativo, estendendo os benefícios para os aposentados e pensionistas através do reenquadramento.

d) – Enquadramento das carreiras de Inves-



tigador e Escrivão de Policial na alínea "a" dos Locais de Exercício I e II, próprios para carreiras com nível superior, e Valorização Salarial dessas carreiras com adequação dos vencimentos dessas carreiras para nível superior, beneficiando o quadro ativo, aposentados e pensionistas;

e) – Luta pelo Descongelamento com a atualização dos valores

do Salário Mínimo da Insalubridade, até que nova lei venha definir a matéria.

f) – Luta pela Reconquista da Aposentadoria Especial através da recepção da LC. 51/85, conforme determina o Mandado de Injunção do STF, que obrigará o governo estadual a conceder a paridade de vencimentos.

Vejam que todas as propostas são genéricas,

ou seja são coletivas e visam proteger todas as carreiras policiais civis beneficiando os policiais civis das 14 carreiras da Polícia Civil paulista, apenas uma proposta direito específico é incluída por tratar-se de direitos de duas carreiras

e que precisam ser defendidos em razão do direito não estar sendo respeitado pelo Governo/Patrão . As demais propostas são coletivas e beneficiam todas as carreiras do quadro ativo, aposentados e pensionistas.

PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO SERÁ PAGO ANTES DO NATAL

Os policiais civis do Estado de São Paulo, associados da AFPCESP estão preocupados com a informação de que o "13º salário seria pago somente depois do Natal, ou talvez no mês de janeiro de 2011". Essa comunicação está rolando na base de trabalho dos policiais civis. Ela é fruto do centro informal: comandado pelo "fala-fala". O Governo do Estado, em razão do diz que me disse ou do famoso fala-fala, comunicou correndo que o pagamento da 2ª parcela do 13º dos servidores e policiais civis, será

feito no dia 15 de dezembro, como de costume, visto que a 1ª parcela já foi paga no mês do aniversário dos funcionários e policiais civis. Com o pagamento no dia 15 de dezembro, os policiais civis poderão já providenciar a compra dos presentes natalinos, para a garotada e preparar a Ceia Natalina, para comemorar a Incorporação do Adicional de Local de Exercício que será feito por todos aposentados e pensionistas em homenagem a Luta da AFPCESP, para a conquista desse direito.

Procurador Geral de Justiça e OAB/Brasil, pedem ao STF inconstitucionalidade da PEC do Calote

* LUCY LIMA SANTOS

O AB/Brasil e Procurador Geral da Republica entendem como inconstitucional o Projeto de Emenda Constitucional (PEC. 351) aprovada no Senado da Republica, que instituiu o calote dos Precatórios devidos em razão de sentenças judiciais em que o Governo Estadual foi condenado a pagamento de direitos trabalhistas a seus servidores e dentre estes estão os policiais civis paulistas. Essa Proposta de Emenda Constitucional foi aprovada pelo Senado da República no ano passado, retirando de forma indevida, os juros de mora dos cálculos dos Precatórios, em que é devedor o Governo Estadual. **A PEC 351, aprovada pelo Senado, dá um prêmio ao Réu – Estado, uma condição processual de Devedor Privilegiado**, o que é um absurdo para no mundo jurídico. O Procurador Geral da República pediu ao STF que rejeitem a PEC 351, por considerá-la inconstitucional.

A Projeto de Emenda Constitucional – PEC. nº. 351, aprovada pelo Senado da Republica altera o regime de pagamento dos Precatórios dos Governos Estaduais, e exclui dos cálculos para o pagamento os juros de mora devidos quando o Estado na condição de devedor- executado, não proceder ao pagamento na data devida.

Para o presidente da AFPCESP, Dr. Hilkias de Oliveira, a proposta de Emenda Constitucional, cria a figura do DEVEDOR PRIVILEGIADO, que é o Estado, que pode desrespeitar as decisões do Estado/Juiz, sem que se possam aplicar contra o devedor qualquer medida judicial penalizante, como o juros de mora, o que é um absurdo.

Na mesma linha se filia o advogado do MATECA-Dr Ricardo Marçal, em entrevista concedida, antes da aprovação da PEC 351, esclareceu que a proposta contida no Projeto de Emenda Constitucional para modificar a forma de pagamento e dos juros devidos pelos Devedor/Estado era um privilégio concedido pelo Legislativo, e que desrespeita as decisões do Estado/Juiz e cria um devedor privilegiado, o que é um desrespeito ao Poder Judiciário.

O Procurador Geral da Republica, Roberto Gurgel, no seuparecer foi favorável à ação da OAB / Brasil, que quer derrubar a PEC do Calote no Supremo Tribunal Federal –STJ. As contestações do Procurador Geral da República e do presidente da OAB/Brasil, que entendem a PEC 351, como inconstitucional, serão encaminhadas para o Supremo Tribunal Federal, para julgamento na Ação de Inconstitucionalidade da PEC do Calote dos Precatórios, que deverá demorar algum tempo.



Lembramos aos associados e policiais civis que a AFPCESP está sempre atualizada e presente nos assuntos de interesse da categoria como a da PEC. 351, do Calote dos Precatórios que foi amplamente discutido na TV- AFPCESP, no Programa “AFPCESP Fala Com São Paulo” Canal 9 da Net, com o presidente, Hilkias de Oliveira, e o advogado, Dr. Ricardo Marçal, mas, que no final acabou sendo aprovada, prejudicando os trabalhadores públicos de São Paulo e do Brasil.

LUCY LIMA SANTOS, É 1º VICE - PRESIDENTE DA AFPCESP, FOI ASSESSORA PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SÃO PAULO – POR DUAS LEGISLATURAS; FOI PRESIDENTE DA AFPCESP -, POR DUAS GESTÕES; É PRODUTORA DE TEATRO.

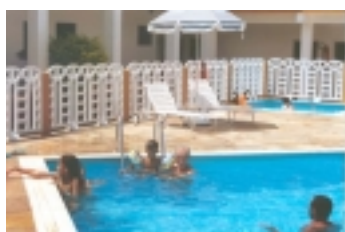
Data-Base 2011

COMO: AFPCESP quer na discussão para Reposição de Perdas Salariais de 2010; A Discussão sobre Reposição de Perdas Inflacionárias sobre os valores do Adicional de Local de Exercício – ALE, a serem incorporados em 5 anos.;

Discussão sobre a recepção da LCF.51/85, que concede a Aposentadoria – Especial para os policiais civis, já recepcionada pela EC, 20/98 e C.F/1988, com a revogação dos arts.1a3 da L.C.1062/2008, que concedeu aposentadoria especial sem paridade de vencimentos para a categoria; Discussão sobre direito dos Escripols e Investipols do quadro ativo, aposentados e pensionistas, e de suas carreiras, que já possuem a escolaridade superior para ingresso, de serem enquadrados na alínea “a” dos Locais de Exercício I e II, próprios para recepcionar carreiras de nível superior, como propõe a AFPCESP; Discussão do 2º - Projeto de Reestruturação das Carreiras da Polícia Civil paulista, beneficiando o quadro ativo, aposentados e pensionistas o qual deverá ser discutido em 2011; - Discussão do descongelamento da Insalubridade, através de Mandado de Segurança já proposto pela AFPCESP em março / 2010, e que deverá ser julgado pelo Juiz da 5º Vara da Fazenda Pública, e que propõe a revalorização do benefício pelo SM até que o Governo edite nova Lei ; Discussão sobre a Revalorização da ajuda de custo alimentação de R\$ 0,90 para para R\$50,00 (dia), beneficiando todas carreiras e classes da Polícia Civil,sem vinculação salarial.



FÉRIAS *de* VERÃO



CARAGUATATUBA, CIDADE DO LITORAL NORTE PAULISTA, E ILHA SOLTEIRA NO NOROESTE DO ESTADO, ABRIGAM AS DUAS EXCELENTES COLÔNIAS DE FÉRIAS DA AFPCESP.

AS DUAS UNIDADES DE LAZER DA AFPCESP FORAM CONSTRUÍDOS PARA A FAMÍLIA POLICIAL ASSOCIADA, COM INVESTIMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES ASSOCIATIVAS NAS GESTÕES LUCY LIMA SANTOS, E HILKIAS DE OLIVEIRA, E HOJE ESTÃO A DISPOSIÇÃO DO CORPO ASSOCIATIVO DA CAPITAL, INTERIOR E GRANDE SÃO PAULO.

NESTE VERÃO OS TURISTAS POLICIAIS ASSOCIADOS À AFPCESP, ESTARÃO LOTANDO AS COLÔNIAS DE FÉRIAS DE CARAGUATATUBA E ILHA SOLTEIRA, E COMO SEMPRE ESTARÃO ELOGIANDO AS CONSTRUÇÕES E AS BONITAS ESTÂNCIAS TURÍSTICAS QUE ABRIGAM OS INVESTIMENTOS: CARAGUATATUBA E ILHA SOLTEIRA.



COLÔNIA DE FÉRIAS



Aposentados e pensionistas tem gratuidade nos meses de maio, junho, julho e agosto.

CENTRAL DE RESERVAS: (11) 3347-1700

Como fazer a inscrição para Hospedagem

Preencha o cupom ao lado publicado no Jornal da AFPCESP indicando o período (escolha abaixo) e o envie para AFPCESP, colocando no envelope: **Colônia de Férias** – Av. Liberdade, 788 – CEP 01502-001 – São Paulo – SP, ou telefone para: (11) 3207-1212 / (11) 3207-1888. Peça central de Colônia de Férias.

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Central de Colônias de Férias da AFPCESP
Ficha de inscrição

Socio Capital e Grande São Paulo () Caraguatatuba ()
Socio do Interior () Ilha Solteira ()

Período Indicado: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Associado(a): _____

Cargo: _____ Quantas pessoas vão à Colônia? _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____

Tel. Res: () _____ Tel. Gam: () _____

Quando ingressou na AFPCESP (como associado)? ____ / ____ / ____

Já se hospedou nas Colônias da AFPCESP? Caraguatatuba () Ilha Solteira ()

Av: Liberdade, 788 - CEP 01502-001 - São Paulo - SP - Tel: (11) 3207-1212



* Período de hospedagem é, necessariamente de 6 (seis) dias.

Dezembro
02/12 a 07/12
9/12 a 14/12
16/12 a 21/12
23/12 a 28/12
30/12 a 04/01

Janeiro
06/01 a 11/01
13/01 a 18/01
20/01 a 25/01
27/01 a 01/02

Fevereiro
03/02 a 08/02
10/02 a 15/02
17/02 a 22/02
24/02 a 01/03

AFPCESP faz missa por intenção da alma dos heróis da Polícia Civil

A Associação dos Funcionários da Polícia Civil do Estado de São Paulo – AFPCESP, através de seu presidente, Hilkias de Oliveira, no dia de Finados, fez realizar missa por intenção das Almas dos Heróis da Polícia Civil.

A cerimônia religiosa foi realizada no átrio do Mausoléu dos Heróis da Polícia Civil do Estrado de São Paulo e contou com a presença, de mães, viúvas, familiares e amigos dos policiais civis que morreram no exercício do trabalho de Segurança Pública.

A Missa Campal, por intenção da alma dos Heróis da Polícia Civil do Estado de São Paulo, que se encontram sepultados no Mausoléu dos Heróis da Polícia Civil e para aqueles que se encontram sepultados em jazigo da família do policial e para aqueles que morreram no interior do estado, teve a Missa como tema: “A Saudade de Nossos Companheiros Policiais Cíveis, mortos quando lutavam em defesa da Sociedade”.

O evento religioso foi celebrado pelo Padre Rodrigo Matsuki, dirigido pelo competente coral do Seminário Diocesano de Santo Amaro, que é coordenado pelo Reitor Padre Gilberto Lombardo, do Seminário Diocesano de Santo Amaro. O ato religioso contou com a participação do diácono, Ademar de Mello, e do presbítero, Walter Roberto Tini, da Igreja Metodista Wesleyana. Na homilia, o Padre Rodrigo fez destaque a data de Finados e destacou os mortos policiais civis, elevados a categoria de Heróis da Polícias Civil, por terem lutado em defesa da Sociedade, e estão hoje sepultados no Mausoléu dos Heróis da Polícia Civil, que organizou a Cerimônia Religiosa em nome de todos os policiais Cíveis que se encontram sepultados no Mausoléu e em todo o interior do Estado e Grande São Paulo.

Esteve presente na Cerimônia Religiosa, O Delegado de Polícia Dr. Marco Antonio Ribeiro de Campos, representando o Secretário da Segurança Pública Dr. Antonio Ferreira Pinto, a diretoria da AFPCESP esteve presente, participando da Missa por intenção da alma dos Heróis da Polícia Civil de São Paulo.

O presidente da AFPCESP, no início da cerimônia religiosa, fez menção aos heróis mortos sepultados no Mausoléu dos Heróis da Polícia Civil e destacou a coragem destes policiais civis, que deram a vida pela paz da sociedade.



SAIBA MAIS

O Mausoléu dos Heróis da Polícia Civil foi construído pela AFPCESP

Construído pela Associação dos Funcionários da Polícia Civil do Estado de São Paulo – AFPCESP, o mausoléu dos Heróis da Polícia Civil do Estado de São Paulo, foi construído com recursos das contribuições associativas, no período de 1998 a 2000, foi entregue para a categoria policial associada, pelo líder classista, Hilkias de Oliveira, no aniversário da Entidade, em 19 de fevereiro de 2000. Na Cerimônia de entrega do mausoléu dos Heróis da Polícia Civil, para as associados, participaram da entrega do Mausoléu dos Heróis da Polícia Civil, o Secretário da Segurança Pública, Dr. Marco Vinício Petrelluzzi, do Delegado Geral de Polícia Dr. Marco Antonio Desgualdo e o Projetista e Construtor do Mausoléu Engenheiro Wilson Secon, que colaborou com a Construção, concedendo com gratuidade, o projeto da obra do Mausoléu dos Heróis da Polícia Civil, que hoje se

encontra cadastrada na Prefeitura Municipal de São Paulo, entre os Monumentos da Cidade, nos Cemitérios da Capital.

É necessário lembrar que, na década de 1970/1972, quando os policiais civis morriam no cumprimento do dever, eram velados como Heróis da Polícia Civil, como são ainda, e por falta de um local para receber o policial morto em confronto com a criminalidade, não tendo os familiares do policial falecido, local para sepultá-los, eram sepultados em cova rasa, em terrenos cedidos gratuitamente pelo Serviço Funerário da Prefeitura.

Vários Governos no passado foram procurados pela AFPCESP, prometeram ajuda para construção com recursos da administração, do Mausoléu para os Heróis da Polícia Civil no entanto, as promessas não passaram de promessas eleitoreiras.

Associação dos Funcionários da Polícia Civil do Estado de São

Paulo – AFPCESP, através de sua diretoria executiva e conselhos fiscal e deliberativo, com apoio do líder classista Dr. Hilkias de Oliveira – ex - deputado estadual constituinte, foi possível materializar esse velho sonho dos policiais civis associados: a construção de um Mausoléu para sepultamentos dos policiais civis – associados mortos no cumprimento do dever de prestar segurança pública para os membros da sociedade e, para tanto, através de Projeto da Entidade de Classe, elaborada pela Diretoria Dignidade e Combatividade, destinaram parcela das verbas das contribuições associativas, para a construção do Mausoléu dos Heróis da Polícia Civil.

A materialização do projeto da AFPCESP, contou com o apoio de velhos amigos, que merecem ser destacados: o autor do projeto do Mausoléu, engenheiro Dr. Wilson Secon, que gratuitamente elaborou o projeto

para a construção da bela obra do Mausoléu, oferecendo-o para a entidade de classe; merecem ser destacado ainda, o artista plástico Júlio Guerra, conhecido escultor, já falecido, que edificou a cruz, símbolo cristão, segundo a sua concepção, a qual se encontra fixada nos pilares do Mausoléu, que sustentam a bela obra; a empresa Inter Americana de Projetos e Construções também deve ser destacada pelo trabalho de qualidade realizado, mas, queremos agradecer também o apoio moral e incentivo que tivemos do ex-delegado geral de polícia, Dr. Antonio Carlos de Castro Machado, Dr. Caio – (1995/1997) e finalmente a AFPCESP agradece o apoio de seus 12 mil associados destinatários direto dessa obra.

O Mausoléu dos Heróis da Polícia Civil do Estado de São Paulo, tem uma função social no mundo policial civil, da mais alta importância, pois abrigam os corpos dos policiais civis que morreram no exercício do trabalho policial civil, representando a instituição policial civil, a Segurança Pública do Estado de São Paulo, e representando o Governo do Estado de São Paulo. É lamentável as autoridades governamentais não ter se preocupado com os problemas dos policiais civis, mortos no cumprimento do seu dever profissional e jamais se preocuparam em construir um mausoléu para recebê-los.

Hoje os policiais civis - associados tem o Mausoléu dos Heróis da Polícia Civil, construído pela AFPCESP com as contribuições associativas dos policiais civis que se uniram a liderança da maior entidade de classe da Polícia Civil Paulista, para construir o Mausoléu para sepultar os corpos de seu heróis, possibilitando também nesse espaço reunir a categoria policial para prestar as suas homenagens, no dia de Finados, para aqueles que deram a vida para defender a Sociedade contra o crime.

CURSO PREPARATÓRIO DA AFPCESP

Concurso de Escrivães de Polícia 2010

O Curso Preparatório da AFPCESP aprovou 14 alunos no Concurso para provimento de cargos vagos para carreira de Escrivães de Polícia, demonstrando a competência e o preparo no Concurso para Escrivães de Polícia com exigência do nível superior.

Desta forma, constatamos que o Curso Preparatório da AFPCESP para Concursos da Polícia Civil, cumpriu

mais uma vez o seu objetivo em preparar candidatos para os concursos da Polícia Civil, qualificando-os para as provas preliminares e demais provas, oral e outras, de avaliação psicológica e preparo físico para o exercício do cargo e função policial. Os alunos da AFPCESP, mais uma vez marcaram presença e elevaram o nome do Curso Preparatório da AFPCESP, que se destaca entre os melhores do Estado de São Paulo, com grande índice de aprovações. O Curso da AFPCESP é especializado em Concursos da Polícia Civil. Abaixo publicamos a lista de candidatos aprovados.

ALUNOS APROVADOS NA PROVA PREAMBULAR DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA – EP -1/2010

1. LUIZA APARECIDA GAVA RG. 12.799.020-3 NOTA: 62 – AMERICANA	6. CLAYTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA – RG. 30.606.449-2 NOTA: 76 JUNDIAI	11. GERALDO CARRETERO RG. 16.317.274 NOTA: 75 – SANTO ANDRÉ
2. FERNANDO HASHIZUME FAVA RG. 23.629.179-8 NOTA: 62 – ANDRADINA	7. VICTOR AUGUSTO AVELLO CORREIA – RG. 23.934.800-X NOTA: 63 – MOGI GUAÇU	12. CARLOS VIANNA DA ROCHA RG. 21.692.540-X NOTA: 69 – SOROCABA
3. EDNA ROSÉ DUBOVICKY RG. 16.354.547-9 NOTA: 69 – CARAPICUIBA	8. NILSON APARECIDO CRISTOVAM – RG. 17.832.858-3 NOTA: 65 – PRESID. PRUDENTE	13. DENIS JUN YOSHIDA RG. 25.157.516-0 NOTA: 84 – SOROCABA
4. YOSHIO HAYASHI JUNIOR RG. 28.179.105-3 NOTA: 60 CARAPICUIBA	9. FERNANDO AUGUSTO COLLAÇO VERAS – RG. 26.230.352-8 NOTA: 84 – SANTO ANDRÉ	14. VANESSA PRISCILLA CHERUTI – RG. 16.372.877 NOTA: 73 – TABOÃO DA SERRA
5. CAIO CEZAR MOREIRA DIAS RG. 44.044.673-9 NOTA: 65 FRANCO DA ROCHA	10. THIAGO OSVALDO RG. 28.186.896-7 NOTA: 79 – SANTO ANDRÉ	

ALUNOS APROVADOS NA PROVA PREAMBULAR DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA – IP -1/2009 REALIZADA DIA 27.09.2009

1) LEANDRO LUIZ MARTINS (AL 2ª FASE INV. POL. RESERVA) RG. 22.821.588-2 – NOTA: 67	9) EDER DIAS MANIUC (AL DEL.POL.) RG. 18.284.704 – NOTA: 64	16) CLAUDIO DIAN JUNIOR (AL 2007) RG. 28.488.204-5 NOTA: 82
2) EDUARDO RAMALHO DE OLIVEIRA (AL 2008) RG. 30.014.438-6 – NOTA: 62	10) FABIO TADEU CAMPOS (AL 2008) RG. 30.229.622-0 – NOTA: 71	17) CLAYTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA (AL 2ª FASE INV. POL. E FILHO DE SOCIO ERIVALDO A. DE OLIVEIRA MATRICULADO) RG. 30.606.449-2 – NOTA: 64
3) FABIO BARROS LEITE (AL 2005) RG. 23.314.855-3 – NOTA: 72	11) KLEBER GONÇALVES FLORES (AL 2009) RG. 29.713.077-8 – NOTA: 65	18) THIAGO OSVALDO (AL 2005) RG. 28.186.896-7 – NOTA: 75
4) FERNANDO AUGUSTO COLLAÇO VERAS (AL 2006) RG. 26.230.352-8 – NOTA: 78	12) LEANDRO CESAR JULIANO TROVO DE CARVALHO (AL 2009 A DISTANCIA) RG. 24.278.210-3 – NOTA: 61	19) ALEXANDRE CESAR DE FRANÇA (AL 2007) RG. 30.555.956-4 – NOTA: 72
5) BRUNO BRAMBILLA (AL DEL. POL.) RG. 30.509.410-5 – NOTA: 69	13) RICARDO HOSSEPIAN FERREIRA (AL 2009) RG. 27.988.345-6 – NOTA: 65	20) CELSO TADEU SALLES CYRILLO (AL 2ª FASE DE INV. POL. RESERVA) RG. 7.260.261 – NOTA: 71
6) ANA VIVEN DE OLIVEIRA (AL 2005) RG. 28.997.875-0 – NOTA: 71	14) VANESSA PRISCILLA CHERUTI (AL 2009) RG. 16.372.877 – NOTA: 61	21) EURICO MOURA BARBOSA (AL 2008) RG. 26.262.118-6 NOTA: 69
7) CARLOS VIANA DA ROCHA (AL 2009) RG. 21.692.540-X – NOTA: 61	15) NILSON APARECIDO CRISTOVAM (AL 2ª FASE INV. POL. MATRICULADO) RG. 17.832.858-3 – NOTA: 64	
8) DANIEL AMANO CIPRIANO (2ª FASE INV. POL. RESERVA) RG. 29.236.491-X – NOTA: 64		

Curso Preparatório da AFPCESP para Concursos da Polícia Civil

Fundado em 1983, o Curso Preparatório da AFPCESP vem colaborando com a Polícia Civil paulista no trabalho de recrutamento de pessoal, preparando candidatos competentes para através de concursos integrar o novo quadro de policiais que formarão que atuaram na atividade de Polícia Judiciária.

Com índices de aprovação de 80% o Curso da AFPCESP se destaca entre os melhores de São Paulo. Se você é policial civil e está integrado em uma carreira de escolaridade de nível fundamental e quer progredir para uma carreira de nível médio, ou superior procure a sua AFPCESP. O Curso da AFP-

CESP foi criado para ajudar os policiais associados e evoluírem no trabalho policial, e para os filhos de associados, vocacionados, que querem ingressar no trabalho policial. As vagas remanescentes serão preenchidas por outros candidatos que demonstre vocação para atividade policial civil.

CONCURSO POLÍCIA CIVIL - AUTORIZADO

Agente de Telecomunicação
Salário R\$ 2.441,38
220 vagas – nível médio.

O Delegado Geral de Polícia, Dr. Domingos Paulo Neto, teve deferida solicitação feita ao secretário da Segurança Pública para realizar a realização de Concurso Público para prover 220 vagas na Carreira de Agente de Telecomunicações, tendo o Palácio dos Bandeirantes autorizado as provas. Com a autorização deferida pelo Governo Estadual e com o edital do Concurso já elaborado pelo Diretor da Acadepol, Dr. Adilson José Vieira Pinto, Delegado de Polícia, aguarda-se a nomeação da banca examinadora e edital do concurso que deverá ser publicado, segundo informações, no mês de novembro em curso.

Pensando em você, o Curso Preparatório da AFPCESP para Concursos da Polícia Civil programou o Curso Preparatório para Agente de Telecomunicação, que está sendo em

pleno funcionamento na forma Rotativa, tendo já concluído a preparação de 3 turmas.

AFPCESP e os alunos em preparação para o Concurso aguardam com ansiedade a publicação do edital de Concurso, com a abertura das inscrições dos candidatos e demais informações sobre a prova, bem como as matérias exigidas.

Após esse concurso, outros deverão se realizados durante o ano de 2011, e segundo apurou o Jornal da AFPCESP, estão sendo programados, com a finalidade de atender as necessidades do trabalho de segurança para a Copa do Mundo de 2014, razão pela qual, possivelmente, na grade de concurso constem exigências de línguas estrangeiras (Inglês, Castelhana, Francês, etc).

Associe-se à AFPCESP

A leitura deste jornal deu a você uma visão da luta da atual diretoria da AFPCESP na defesa dos direitos dos policiais civis, sem discriminação de classes. Seja qual for a sua carreira, junto-se a nós!

Recorte este cupom e coloque em uma caixa do Correio

<p style="font-size: x-small; margin: 0;">Preencha abaixo com todos seus dados</p> <p style="margin: 0;">Autorizo a incluir o meu nome no Quadro Associativo da AFPCESP</p> <p style="margin: 0;">Nome:</p> <p style="margin: 0;">RG: RG:</p> <p style="margin: 0;">Estado Civil: Cargo:</p> <p style="margin: 0;">Endereço Res:</p> <p style="margin: 0;">Bairro: CEP:</p> <p style="margin: 0;">Fone: () Nasc:/...../.....</p> <p style="margin: 0;">Natural: Estado:</p> <p style="margin: 0;">Local Trab:</p> <p style="margin: 0;">Beneficiários:</p> <p style="margin: 0;">Assinatura:</p> <p style="font-size: x-small; margin: 5px 0;">Recorte e deposite em qualquer caixa de coleta dos Correios. Não é necessário selar</p>	 <p style="font-weight: bold; margin: 5px 0;">CARTÃO-RESPOSTA</p> <p style="font-size: x-small; margin: 0;">Não é necessário selar.</p> <p style="margin: 10px 0 0 0;">O selo será pago por:</p> <p style="font-size: x-small; margin: 0;">Associação dos Funcionários da Polícia Civil do Estado de S. Paulo</p> <p style="font-size: x-small; margin: 5px 0;">01502-001 – São Paulo - SP</p>
--	---

AFPCESP tem o melhor Corpo Jurídico de São Paulo



O Corpo Jurídico de São Paulo está na AFPCESP comprovados pelos índices de absolvições apresentados pelas defesas apresentadas e resultaram na absolvição do acusado – associado ou arquivamento do procedimento apuratório. O trabalho dos profissionais do Direito, que representam a AFPCESP nos contraditórios é excelente o que demonstra o grande número de absolvições: vejam as estatísticas:

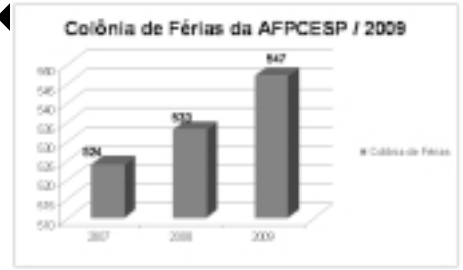
AFPCESP tem Auxílio Funeral para proteger viúva e filhos de associados



AFPCESP protege a família dos associados com o Auxílio Funeral da AFPCESP e muito trabalho para proteger os direitos dos policiais civis associados e nesse sentido concede para a família dos policiais – associados falecidos, um auxílio funeral correspondente a 50 vezes o valor da mensalidade associativa (o que corresponde a devolução para a família do falecido-associado os valores que correspondam a 50 vezes a mensalidade, e que na realidade corresponde a devolução para a viúva do policial e filhos de valores correspondentes a 50 meses ou seja, a 5 anos de contribuição associativa (contribuição associativa feita pelo falecido-associado correspondente ao período de mais os menos 5 anos). **As estatísticas confirmam.**

Colônia de Férias para família policial civil:

Através das Colônias de Férias da AFPCESP, em Caraguatuba no Litoral Norte, e em Ilha Solteira, nas margens do Rio Paraná, no Noroeste do estado de São Paulo. Desde a inauguração da Colônia de Caraguatuba, no Litoral Norte, a lotação dos imóveis tem sido grande as avaliações apresentadas pelos associados tem sido excelente acomodação. E atendimento. O resultado das avaliações se apresentam na grande ocupação e procura por vagas como demonstra os dados estatísticos:



Balanço Patrimonial – abril de 2010

BALANÇO PATRIMONIAL (em reais)		DEMONSTRAÇÃO DO SUPÉRAVIT DOS EXERCÍCIOS (em reais)	
31/12/2009		31/12/2009	
ATIVO	5.827.817	RECITAS	3.228.426
CIRCULANTE	4.688.588	Mensalidades	2.241.893
Caixa	481	Mensalidades	1.461.848
Banco d Movimento	30.270	Recotas do Curso	85.527
Mensalidades a Receber	174.993	Colônia de Férias	48.278
Aplicações Financeiras	5.213.788	Contribuições Recebidas	27.878
Despesas Antecipadas	300	Recotas Financeiras	285.724
		Diversas	18.588
MÃO CIRCULANTE	1.272.885	DESPESAS	1.406.276
MOBILIZADO	1.208.944	Despesas com Pessoal	281.110
Imóveis	1.076.794	Desp Com Serv De Terceiros	374.339
Outras Mobilizações	127.410	Despesas Adm e Gerais	354.726
INTANGÍVEL	573	SUPERAVIT	796.211
Software	335		472.338
Cessão de Direitos	5.410		
TOTAL DO ATIVO	5.824.855	FLUXO SECUNDÁRIO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (em reais)	
PASSIVO	5.824.855	SUPERAVIT DOS EXERCÍCIOS	20/12/2009
CIRCULANTE	68.482	31/12/2009	
Obrigações Fiscais	3.520	Superavito de disp. geradas pelas	
Salários e Pagor	4.795	Atividades Operacionais	
Provisional de Férias	13.435	Superavito dos exercícios	796.211
Obrigações Trib e Fins	9.735	Depreciação e amortização	73.941
Outras Obrigações	30.370	Costo residual de ativos intangíveis	-
		Exatidão	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.756.373	Superavito / Déficit corrigido	662.270
Patrimônio Social	5.541.471	VARIAÇÕES NOS ATIVOS PASSIVOS	
Superavito do Exercício	796.211	Cartas a receber de clientes	10.473
TOTAL DO PASSIVO	5.824.855	Cartas com a receber	870
		Provisionamentos	(8.381)
		Obrigações tributárias	1.175
		Obrigações trabalhistas e sociais	3.407
		Provisional de férias e encargos	373
		Reservas acumuladas	505
		Outros créditos e passivos operacionais	
		Fluxo de caixa das ativ. de invest.	13.838
		Fluxo de caixa das ativ. de invest.	
		Aumento de imobilizad.	(40.615)
		AUMENTO DAS DISPONIBILIDADES	228.330
		Na início do exercício	4.813.652
		Na fim do exercício	5.041.982
			228.330
			228.073
		DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (em reais)	
		20/12/2009	31/12/2009
		SALDO ANTERIOR	5.841.471
		(+) Ajustes Patrimoniais	796.211
		SALDO ATUAL	6.738.682
			5.841.471
		HELENA DE OLIVEIRA	MARLENE FERREZ
		Presidente	1.59.152150-9 T.C.
		PARCELOS DOS AJUSTES INDEPENDENTES	
		A	
		Diretoria e Associados da	
		ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA POLÍCIA CIVIL DO EST. SÃO PAULO	
		1. Exercícios os balanços patrimoniais da Associação dos Funcionários da Polícia Civil do Estado de São Paulo, levantados em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, e os respectivos demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes aos exercícios fínos nessas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nessa responsabilidade é a de assegurar uma síntese sobre essas demonstrações contábeis.	
		2. Não foram realizados procedimentos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendidas: a) o planejamento dos trabalhos; b) o entendimento a respeito dos métodos de amostragem e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; c) a contabilidade, com base em livros, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e d) a avaliação das provisões e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.	
		3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1º representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, o posição patrimonial e financeira da Associação dos Funcionários da Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa nas operações referentes aos exercícios fínos nessas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.	
		São Paulo, 23 de abril de 2010.	
		SOLUTIONS	
		Auditoria Independente	
		CRC 001/05611-1	
		Vander Blencow/Blencow	
		Contador – CRC 13P.139.130/3	

Senador Romeu Tuma faleceu em São Paulo

Faleceu em São Paulo no dia 26 de outubro de 2010, no hospital Sírio Libanês, o senador da República e Delegado de Polícia, Romeu Tuma, que teve uma atuação brilhante na Polícia Civil Paulista

* NELSON ELIAS

Romeu Tuma iniciou os primeiros passos na Polícia Civil como investigador de polícia onde se destacou no combate a criminalidade, vocacionado pelo trabalho policial, posteriormente fez curso de direito, e ingressou na carreira de Delegado da Polícia onde se destacou no departamento de ordem política e social chegando a ocupar a diretoria do órgão no regime militar.

Romeu Tuma na atividade policial sempre se pautou pela honestidade e respeito as vítimas e indiciados o mesmo fazendo como político, onde desempenhou o cargo de senador da republica eleito por duas legislaturas. Na Polícia Civil e no Senado da República Romeu Tuma deixa um espaço que dificilmente será preenchido e sua atuação sempre lembrada pela combatividade ao crime. Na sua trajetória, na vida policial e política, Romeu Tuma deixou importantes lições para todos os policiais civis, e deixou a vida terrena por ter cumprido sua missão. Atendeu o chamado do nosso criador, mas estará sempre vivo na lembrança e nos corações dos seus colegas e companheiros policiais civis.

Descanse em paz nosso grande guerreiro e, que Deus de a conforção a sua esposa, Sr. Zilda Dirane Tuma, e aos seus filhos Tuma Junior, delegado de polícia, Rogério, Ronaldo e Robson Tuma.

NELSON ELIAS, FOTÓGRAFO PERICIAL, JORNALISTA.



Livros

QUARTIER LATIN



Introdução ao Estudo Preliminar do Plano de Legislação Criminal de Jean - Paul Marat Carmensita Ibaixe e João Ibaixe Jr.

A obra é de grande importância para a literatura jurídica. Retrata a evolução da nossa sociedade e destaca a contribuição de Jean Paul Marat, pensador e um dos líderes da Revolução Francesa para as mudanças sociais dos séculos XVII e XVIII, com a passagem do Sistema Feudalista para o Sistema Capitalista. A obra – “Introdução ao Estudo Preliminar do Plano de Legislação Criminal de Jean – Paul Marat” destaca a sociedade burguesa e os entraves do mundo feudal protegido pelo Estado absolutista que rejeitava o capitalismo nascente. A Revolução Francesa fruto desse conflito social derrubou a nobreza que vivia dos privilégios feudais. A Revolução Francesa de 1789, foi o marco da queda do absolutismo e a tomada do poder pela burguesia e do capitalismo. Os revolucionários tinham uma teoria desenvolvida sobre: a sociedade, o Estado, as leis, a propriedade e o roubo. O Plano de Legislação Criminal de Marat, traça o seu pensamento político e jurídico sobre a importância das leis que vão disciplinar o comportamento social, e que deverão estruturar o Estado, e estabelecem a propriedade, etc. A obra de Carmelita e João Ibaixe Jr mostram a evolução do Direito e a sua passagem da sociedade feudalista para a sociedade capitalista. A obra é importante para a biblioteca do estudante de Direito, e necessária para o profissional do Direito.

EDITORA RIDEEL



CÓDIGO PENAL COMENTADO
Guaracy Moreira Filho

O *Código Penal Comentado* do Prof. Guaracy Moreira Filho é uma obra recomendada para aqueles que desejam aprender o Direito Penal. O livro, impresso em duas cores, traz comentários precisos e pontuais aos artigos, com o objetivo de facilitar a interpretação e localização dos temas estudados bem como de esclarecer as dúvidas mais frequentes em relação ao Direito Penal. A vivência do autor como Delegado de Polícia enriquece a obra com exemplos práticos e torna a linguagem clara e de fácil compreensão. Nas palavras do prefaciador Prof. Dr. e Magistrado de Direito NUNCIO THEOPHILO NETO: “Os comentários do autor aos dispositivos do Código Penal servem mesmo aos mais experientes juristas como fonte hermenêutica segura, que traduz o verdadeiro significado das disposições legais, sem deixar de lado o interessante aspecto pragmático, traduzido pela moderna jurisprudência respectiva aos diversos institutos”. É leitura indispensável para acadêmicos, profissionais e candidatos a exames da OAB e concursos públicos em geral.

Eu quero ver você na AFPCESP



Ingressei na Polícia Civil como Fotógrafo Pericial, em 1957 e desde então estou associado à Associação dos Funcionários da Polícia Civil do Estado de São Paulo – AFPCESP, em razão da Combatividade e, por representar todas as carreiras da polícia civil de São Paulo. Fui diretor da Entidade AFPCESP e participo de todas as lutas da Entidade, na defesa de todos policiais civis paulistas. Particpei da luta da Incorporação do ALE, pela LC 1114/2010, pois não aceitamos a incorporação da LC 1062/2008. Eu quero ver você na AFPCESP. Associe-se já.

Nelson Elias

Fotografo Pericial aposentado e Vice Presidente da AJAESP.



CANAL 9 – NET
CANAL 72 – TVA

Vale a Pena Ver

“TV - Aberta de São Paulo” Às Sextas- Feiras, 23h.

O programa “AFPCESP Fala Com São Paulo”

site: www.afpcesp.com

NECRIM um Arrojado Projeto que está sendo aplaudido em Lins

A TV Aberta de São Paulo, no programa “AFPCESP Fala Com São Paulo” apresentado por Hilkias de Oliveira, líder de audiência no horário das 23 horas, entrevistou o Dr. Orildo Nogueira, Delegado de Polícia de Polícia Titular do Necrim de Lins - Núcleo Especial Criminal, que tem a função de propor a Conciliação das partes nos crimes de menor potencial ofensivo. O projeto, segundo o Delegado de Polícia do Necrim de Lins, Dr. Orildo Nogueira, foi implantado em Lins, pelo Delegado Diretor do Deinter 4 - Bauru, pelo Dr. Licurgo Nunes Costa. Com fundamento na Lei 9.099/95, que permite a composição do dano causado pela infração, quando possível, e pelos artigos 75 e 76, que cuida da extinção antecipada do processo, através da Conciliação feita pelo delegado de Polícia, sem a necessidade de tantas formalidades processuais, tendo por finalidade a solução de uma infração penal de pequeno potencial ofensivo. Com a conciliação, informa o Delegado Dr. Orildo Nogueira, as partes deixam a Delegacia de Polícia de Conciliação com uma Solução rápida. A proposta apresentada pela Lei



O DR. ORILDO NOGUEIRA, DO NECRIM DE LINS, CONCEDEU ENTREVISTA PARA O PROGRAMA “AFPCESP FALA COM SÃO PAULO”

9099/95 é boa e deve ser absorvida pela pelo Necrim que deverá ser multiplicado pelo Interior do Estado, deixando o trabalho investigatório para os crimes de maior potencial ofensivo. Na entrevista, o apresentador, Dr. Hilkias, elogiou o Dr. Licurgo Nunes Costa, o Deinter 4 e o

Delegado Seccional de Lins, e em especial o Dr. Orildo Nogueira do Necrim de Lins, pelo brilhante trabalho que estão realizando para a sociedade de Bauru e Lins, devendo esse processo de conciliação ser implantado em todos 645 municípios de São Paulo.

Livros



REVISÃO para CONCURSOS PÚBLICOS – DIREITO ADMINISTRATIVO

Leandro Velloso
A obra consolida toda a matéria de Direito Administrativo para concursos públicos, esclarecendo os princípios da administração pública e contextualizando-os com questões de provas. Comentários às principais provas de concursos públicos na área do Direito Administrativo. A obra não pode faltar na biblioteca do concursando.



REVISÃO para CONCURSOS PÚBLICOS – CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Jair Lot Vieira
A obra aborda os capítulos da Carta Magna mais cobrados em seleções públicas, a obra traz questões de concursos comentadas de forma clara e objetiva. E, orienta através de dicas de como memorizar a legislação, apresenta um panorama de como as bancas organizadoras dos concursos avaliam o conhecimento da Constituição de República Federativa do Brasil. Essa obra é necessária na biblioteca do concursando e do profissional do Direito.

ASSOC. DOS FUNCIONÁRIOS DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. da Liberdade, 788 / 794
01502-001 São Paulo - SP

IMPRESSO FECHADO. PODE SER ABERTO PELA ECT.

<input type="checkbox"/> Assento <input type="checkbox"/> Recuo <input type="checkbox"/> Resposta <input type="checkbox"/> Rubrica		<input type="checkbox"/> Entrega gratuita <input type="checkbox"/> Melhor preço possível <input type="checkbox"/> Descontos <input type="checkbox"/> Como preferir: _____	<input type="checkbox"/> Data de entrega <input type="checkbox"/> Rubrica do remetente
---	--	--	---

DESTINATÁRIO

